

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Escola Secundária Sebastião e Silva

Aviso n.º 1796/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos Santos*.

Aviso n.º 1797/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos Santos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 1798/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola EB 2, 3/S de Alfândega da Fé, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Sarmento Pato de Macedo*.

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 1799/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso do *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Cerqueira*.

Agrupamento de Escolas André Soares

Aviso n.º 1800/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro), torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2005, foi aprovada e encontra-se afixada na sede do Agrupamento, Escola EB 2, 3 André Soares, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Moura*.

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 1801/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente afecta ao mesmo reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar

Aviso n.º 1802/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a partir desta data no respectivo expositor a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão*.

Agrupamento de Escolas de Arouca

Aviso n.º 1803/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Vera Cláudia Araújo Teixeira Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 1804/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada da Escola Básica 2, 3/S de Carrazeda de Ansiães a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jerónimo Abel Pereira*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela

Aviso n.º 1805/2006 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola a respectiva lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Teixeira Pontes*.

Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Aviso n.º 1806/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente

máximo do serviço, conforme estipulado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Moita*.

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas

Aviso n.º 1807/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, reportada a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar na escola sede do Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei supracitado.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Martins Magalhães*.

Escola Secundária/3 D. Afonso III

Aviso n.º 1808/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar e na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Pires Fernandes dos Reis*.

Agrupamento Vertical de Escolas — Dairas

Aviso n.º 1809/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no *placard* referente a avisos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson da Silva Martins*.

Agrupamento Vertical Dr. Leonardo Coimbra (Filho)

Aviso n.º 1810/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores/secretaria da EB 2/3 e todas as EB1/JI do Agrupamento Vertical Dr. Leonardo Coimbra (Filho) a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gracinda de Jesus Pires Fernandes Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso

Aviso n.º 1811/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços de Administração Escolar da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referida a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Soares Amorim*.

Agrupamento Vertical Francisco Torrinha

Aviso n.º 1812/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informamos que se encontram afixadas no *placard* dos funcionários das escolas e jardins-de-infância deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente, reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra

Aviso n.º 1813/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de pessoal da Escola EB 2,3 Dr. José Domingues dos Santos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, para reclamação.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Moreira dos Santos*.

Agrupamento Vertical das Escolas de Lordelo

Aviso n.º 1814/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os funcionários de que se encontra afixada no *placard* da secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Moreira de Castro Neves*.

Agrupamento Vertical Marques Leitão

Aviso n.º 1815/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, no expositor da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referida a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Ribeiro Fonseca*.

Escola Secundária de Maximinos

Aviso n.º 1816/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Inocência Manuela Dias Tavares da Cunha*.

Escola E. B. 2, 3/S de Melgaço

Aviso n.º 1817/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Melgaço, reportada a 31 de Dezembro de 2005.